



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PARECER Nº 009/2022

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 006/2022, de 13 de abril de 2022 de autoria do Vereador Gerardo Correia da Silva Júnior.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 006/2022, o Vereador Geraldo Correia da Silva Júnior autoriza o Poder Executivo a implementação do Memorial em homenagem às vítimas do novo Coronavírus (COVID19).

O Projeto foi protocolado nesta Casa Legislativa em 13 de abril de 2022, após sua leitura na 9ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

II - Fundamentação:

A proposição legislativa em epígrafe está apta a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, e os requisitos formais contidos na LC nº 95/1998 e na Constituição Federal de 1988, senão vejamos:

a) Objeto: “Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas do novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Fortim”.

b) Iniciativa: Poder Legislativo, previsto no Art. 30, I da Constituição Federal;

c) Parte preliminar: O projeto de lei compreende a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

d) Parte normativa: O projeto de lei apresenta o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada, articulada corretamente e as disposições normativas redigidas com clareza, precisão e ordem lógica;

e) Parte final: O projeto de lei consta as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação.

O Projeto de Lei em análise visa a implementação por meio de monumento físico em local a ser definido pelo Poder Executivo de um Memorial em reverência a todas as vítimas fatais do Coronavírus (COVID19) em nosso Município.

Destaca-se a propositura do Nobre Vereador, já que o referido projeto visa a preservação e a homenagem a todos os munícipes que pereceram devido a esse vírus tão perigoso e mortal que é o Covid19.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

III - Opinião:

Portanto, entendo que o projeto de lei sob análise preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, opino pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Vereador Gerardo Correia da Silva Júnior.

É o Parecer.

Fortim/CE, 19 de abril de 2022.

Carlos Alberto Scipião

Carlos Alberto Scipião

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 006/2022, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Fortim/CE, 19 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Gerardo Correia da Silva Jr.

Gerardo Correia da Silva Jr.
Presidente

Carlos Alberto Scipião

Carlos Alberto Scipião
Relator

☒ a favor, pelas conclusões do parecer.

☒ a favor, pelas conclusões do parecer.

☐ contra, pela reprovação do parecer.

☐ contra, pela reprovação do parecer.